

CLAUSULADO CONTRATUAL

Contrato n° 236/15 - para aquisição de medicamentos

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quinze celebrou-se o presente contrato

Entre:

O Centro Hospitalar de Lisboa Central EPE, de ora em diante designado por Primeiro Outorgante, sito na Rua José António Serrano, 1150-199 Lisboa, representado por Ana Isabel Gonçalves, Vogal Executiva do Conselho de Administração, cuja competência lhe foi delegada pelo Conselho de Administração, através da Circular Informativa n° 129, de maio de 2013.

E

A Empresa **Octapharma – Produtos Farmacêuticos, Ld^a**, pessoa coletiva n° 502 820 780, com sede em Rua dos Lagares d'El-Rei, n° 21 – r/c dt°, 1700-268 Lisboa, matriculada no Registo Comercial de Lisboa, com o registo n° 03630 e o capital social de € 800.000,00, de ora em diante designada por Segundo Outorgante, representada no ato por Anabela Neves Pereira Marques, titular do Cartão de Cidadão n° 07410068, na qualidade de procuradora com poderes para o ato.

Tendo em conta que:

- a) A decisão de adjudicar foi proferida por Deliberação do Primeiro Outorgante em Sessão de Conselho no dia catorze de janeiro de dois mil e quinze, na sequência do procedimento de formação de contrato por convite ao cocontratante do Concurso Público Internacional n° 1-1.0002/12, com Acordo de Renovação do Acordo Quadro, deliberado em sessão de Conselho de catorze de janeiro de dois mil e quinze (cfr.artigo 259° do Código dos Contratos Públicos).
- b) A minuta do contrato foi aprovada por Deliberação do Primeiro Outorgante em quatro de fevereiro de dois mil e quinze.

Considerando que:

- a) A despesa inerente ao presente contrato será satisfeita por verbas a inscrever no orçamento do Primeiro Outorgante, com a classificação económica 316111.

